A/C Sra. **Adriano Conceição de Paula –**
Presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Primavera do Leste-MT

Solicitamos os esclarecimentos de alguns itens do edital Concorrência Pública 006/2023 conforme relação abaixo:

1) Em relação ao item 5.4 fala que é para entregar os invólucros, 01, 02, 03, 04 e 05.
A dúvida é o envelope 05 que é os documentos de habilitação que nessa modalidade técnica e preço por lei é entregue só na última sessão, será obrigado apresentar na abertura da concorrência?

2) Em relação ao envelope 01 não identificado fornecido pela Prefeitura de Primavera de Leste ele é tamanho padrão A4 ou A3 e o mesmo pode ser retirado no dia sessão dia 18/08 meia hora antes da abertura do processo no edital não especificou prazo para retirada?

3) Em relação ao item 8.2 – da apresentação e orientações.

a) conteúdo impresso em papel A4, branco, com gramatura entre 75g/m² a 90 g/m2, orientação retrato;

A pergunta é que na formatação das propostas técnica fala que deve ser apresentado em papel A4 na gramatura 75 a 90g, no item da ideias criativa não especificou se podemos ou não apresentar as peças em outro tipo de papel tipo (papel couchê ou papel fotográfico) para uma melhor apresentação das peças e só fala para se adequar as dimensão dos envelopes, então peças da ideia criativa é obrigatório todos licitantes imprimir só no papel com gramatura 75 a 90g e seguir esse padrão do edital ou pode apresentar em outras gramaturas?

4) Em relação ao item 8.2.3.4 estratégias de mídia.

a) No sub item os valores (absolutos e percentuais) dos investimentos alocados em veículos de divulgação, separadamente por meios;

Já no item 8.2.3.4.3 nessa simulação fala: c) deverá ser desconsiderado o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do artigo 11, da Lei nº 4.680/1965;

d) deverão ser desconsiderados os custos internos da agência e os honorários sobre os bens e serviços especializados prestados por fornecedores.

A pergunta é o nosso mapa de distribuição de mídia colocamos os valores absolutos e os percentuais de desconto de agencia, ou desconsideramos esses repasse do desconto igual fala na alineia a) e em relação ao custo internos da agência sobre a criação é para ser desconsiderado?

5) Em relação ao item 8.3 / 8.4 / 8.5 capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problema.
Vai ser apresentado em caderno único ou caderno especifico para cada item citado?

Rua Estevão de Mendonça, 158 - sala 02 - Goiabeiras - Cuiabá-MT CEP 78032-085
FONE: (65) 3052-1993 - e-mail: atendimento@interagepublicidade.com.br

6) Em relação a publicação da sub comissão técnica que vai julgar.

Já foi publicado os nomes dos jurados que vai compor a lista da sub comissão técnica se sim em qual data foi publicado e quando vai ser feito o sorteio?

7) Em relação ao CRC.

Por se tratar concorrência pública vai ter a obrigatoriedade de mandar os documentos para fazer o CRC ou não?

Cuiabá 02 de julho de 2023.

Evanilton Cardoso da Silva
Diretor Administrativo
E.A DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

CNPJ: 30 254 229/0001-13
E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
E PROPAGANDA EIRELI
INTERAGE PUBLICIDADE
Rua Estevão de Mendonça, Nº. 158
Sala 2 - Bairro: Goiabeiras
CEP. 78.032-085
CUIABÁ - MT.

Rua Estevão de Mendonça, 158 - sala 02 - Goiabeiras - Cuiabá-MT CEP 78032-085
FONE: (65) 3052-1993 - e-mail: atendimento@interagepublicidade.com.br